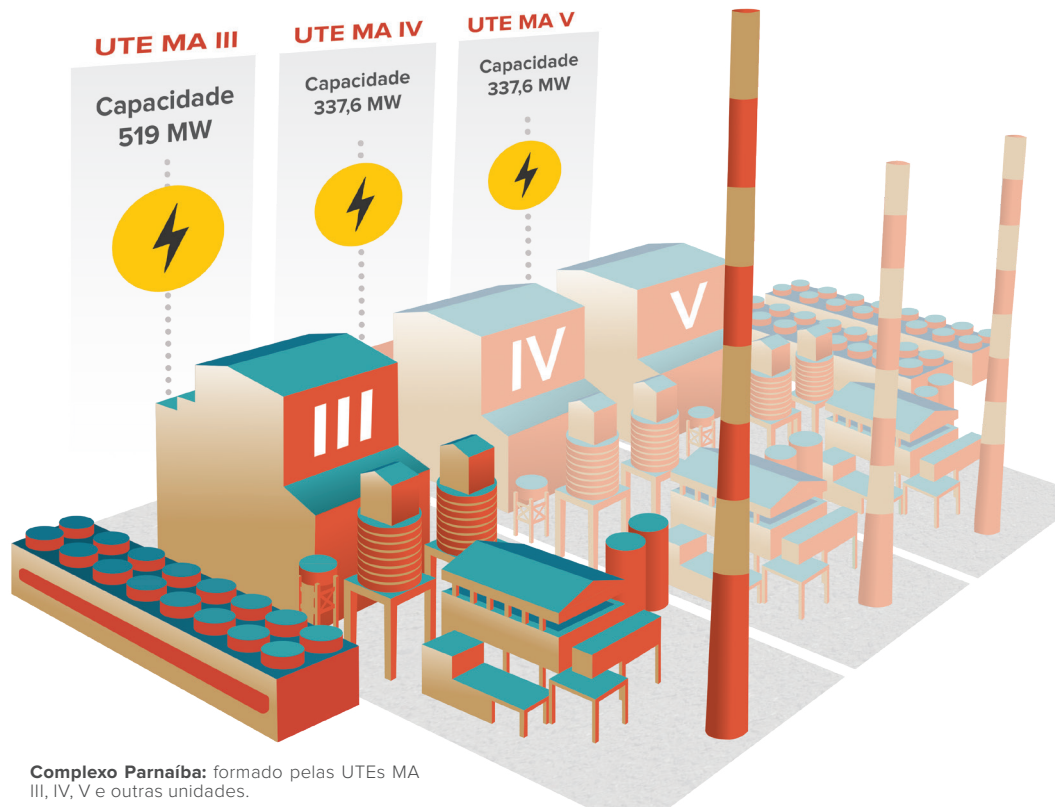


# TAC da UTE Maranhão III

TC: 009.057/2015-3

Com 93,9% de suas obras concluídas, a Usina Termoeletrica (UTE) Maranhão III informou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que não entraria em operação em mar/2014 por falta de combustível e propôs Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para postergar a entrega de energia vendida no Leilão 2/2011. A Aneel deixaria de aplicar a caducidade da concessão pelo descumprimento, mas o consumidor e o sistema se beneficiariam do baixo custo da UTE e de contrapartidas oferecidas no TAC.



**Complexo Parnaíba:** formado pelas UTEs MA III, IV, V e outras unidades.

Nessa cidade, localiza-se o **Complexo Termelétrico Parnaíba, um dos maiores complexos de geração de energia a gás natural da América Latina**, com 1,4 GW de capacidade instalada.

**Proprietário:** Eneva S.A. (por sua subsidiária Parnaíba II S.A.)  
**Local:** Santo Antônio dos Lopes (MA)

**LEILÃO 2/2011**  
Vendeu 450 MW médio  
Custo (CVU) : R\$59,23/MWh  
Preço de Venda (ICB): R\$101,9/MWh  
Data contratual para entrar em operação: **Março/2014**

## Principais termos do TAC

1. Postergar a entrada em operação de mar/2014 para jul/2016.
2. Contrapartida : R\$ 334 milhões em favor do consumidor (multa contratual).
3. Fechar o ciclo das UTEs MA IV e V até 2019, com venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).
4. Autorizar a UTE MA III a gerar em substituição (GESUB) às UTEs MA IV e V.
5. Em caso de descumprimento do TAC: multa de 20% sobre os R\$ 334 mi.
6. UTE MA III renunciaria à discussão judicial.

## Opções da ANEEL

### Fazer o TAC

- Risco de o consumidor ter que comprar energia no mercado de curto prazo por **2 anos**.
- Manteria no sistema a **UTE com o menor custo** do sistema - Custo Variável Unitário (CVU)..
- Haveria contrapartida de **R\$ 334 milhões** em favor do consumidor.
- Viabilizaria uma oferta adicional de capacidade de 360 MW pelo **fechamento de ciclo das UTEs MA IV e V**, para venda de energia no mercado regulado (ACR).
- **UTE MA III** abriria mão de discussão judicial.

Prejuízo estimado para o consumidor de **R\$ 2 bilhões**

### Não fazer o TAC

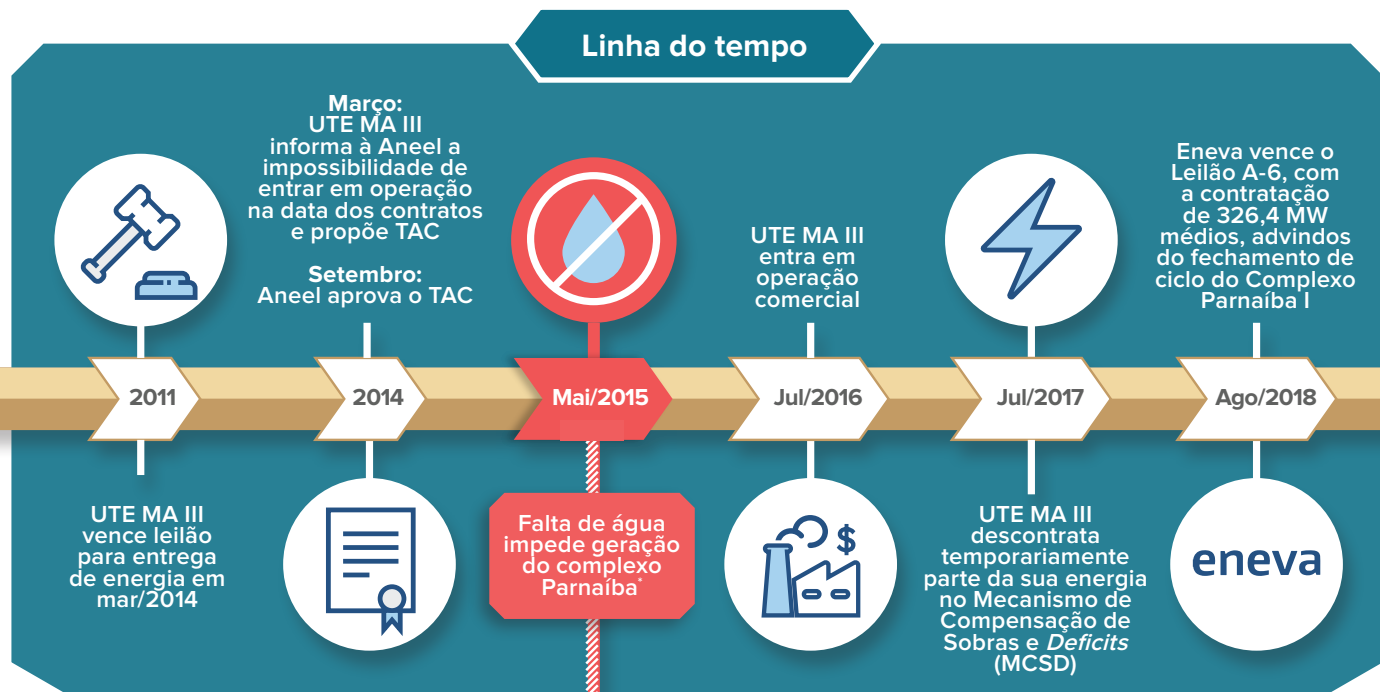
- Risco de o consumidor ter que comprar energia no mercado de curto prazo por **3 anos**.
- **Rescindiria os contratos** de entrega de energia.
- **ANEEL aplicaria sanções**, como proibir a participação em novos leilões.
- A **multa contratual** não seria convertida em favor do consumidor.
- A Aneel deveria realizar **novo leilão** para repor ao sistema elétrico a energia da UTE MA III:
  1. Leilão A-3/2014 -> energia disponível apenas em 2017.
  2. Distribuidoras que compraram energia da UTE MA III teriam que comprar energia no mercado de curto prazo a preços maiores por, pelo menos, 3 anos.
  3. Dificilmente seria contratada energia tão barata quanto a da UTE MA III.

Prejuízo estimado para o consumidor de **R\$ 3 bilhões**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Linha do tempo



### \* MOMENTO CRÍTICO - 8 meses após a assinatura do TAC

A UTE MA III foi acusada de descumprir o TAC, por não ter gerado energia em substituição às UTEs MA IV e V, quando despachadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

**MOTIVO:** Falta de água no Complexo Parnaíba.

**DECISÃO DA ANEEL:** Entendeu que **o compromisso firmado alcançava apenas combustível (molécula de gás) e não água (ou energia)**. Logo, não houve descumprimento do TAC, não se justificando a aplicação de penalidade à UTE MA III.

## Resultados

1. A flexibilização do prazo de operação da usina implicou **prejuízo de R\$ 1,9 bilhão** (de 3/2014 a 6/2016) para o consumidor.
2. A Aneel manteve a UTE MA III com o CVU **mais baixo** do Brasil, mas permitiu descontração temporária de sua energia.
3. As UTEs MA IV e V passaram a operar com ciclo fechado e agregaram **363 MW de capacidade** adicional ao Sistema Interligado Nacional (SIN).
4. Investimentos feitos pela Eneva **ampliou em 72%** a produção de gás natural na região.

## Problemas identificados pelo TCU durante o processo



TAC não otimizado



Falta de consulta pública



Sem parecer formal da Procuradoria



Acompanhamento deficiente

## Conclusão

A falta de entrega da energia da **UTE MA III** na data prevista implicou prejuízo ao sistema de **R\$ 1,9 bilhão**, mas, sem o TAC, o prejuízo teria sido ainda maior. É necessário aprimorar **o processo de construção e acompanhamento de TACs**.